Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 290 /19 Salvador, 06 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 013 - DIREL de 03 de maio de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 109/ 2019 de iniciativa do vereador **TÉO SENNA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Claudelino Miranda.***

No entanto, a Diretoria de Licenciamento da Secretaria adverte que o viaduto está sendo construído para implementação do BRT cujas obras estão em andamento, recomendando-se que a proposição seja reiterada após sua conclusão.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 07/06/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:06

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado VEREADOR TEO SENNA	OF Nº 290/2019	Data 07/06/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 013/19 / DIREL referente ao projeto de lei nº 109/2019 de autoria do Vereador Téo Senna..

Salvador, 07 de junho de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br